

Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA Nº 007/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO

N 223/18 FIs _____ Livro _____

Governador Lindenberg em 06/09/2018


FUNCIONÁRIO

Governador Lindenberg – ES, 30 de agosto de 2018.

Caros Edis:

Os presentes Vereadores da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, tem a honra de submeter à apreciação desta augusta casa de Leis o Projeto de Lei que dá denominação à Unidade de Saúde do Centro da Cidade.

A denominação de prédios públicos é de extrema importância para criar referências de localização e também utilizada para homenagear pessoas de grande importância para a localidade, seja uma figura local ou nacional.

No caso, foi escolhido através de debate com a população o nome do falecido Cosme Pinheiro da Silva para denominar o presente prédio público.

Cabe destacar que o presente projeto é fruto, também, do empenho da Vice-Prefeita Ângela Maria Altoé Montozo, que buscou, desde quando foi vereadora, através de indicação em 2014 e agora no atual cargo, enaltecer o homenageado.

Cosme Pinheiro Silva nasceu em Monte Santo, Bahia, aos 27 de setembro de 1923. Veio para Governador Lindenberg em 1941, então com 18 anos, buscando um futuro melhor, assim como muitos que aqui vinham na época.

Chegando aqui se casou com Iraci Pedroni Silva, com quem teve 9 filhos, constituindo assim uma respeitada família.

Sempre foi voltado para as causas sociais, principalmente na área da saúde, auxiliando os mais necessitados, enfrentando com humildade e sabedoria as dificuldades da época, transportando os pacientes para Colatina mesmo com as estradas intransitáveis, o que forçava muitas vezes pernoitar no caminho. Além disso, sempre dava abrigo aos viajantes, muitos deles pacientes do interior.

Exerceu dignamente a condição de Vereador por Colatina de 1967 até 1970, deixando um legado de trabalho e seriedade, demonstrando sempre a pessoal respeitável que era bem como sua gratidão pelo município que escolheu como lar.

Hoje, todos os seus familiares sentem-se honrados e agradecidos por sua trajetória e seus ensinamentos que ficarão para sempre nos corações de quem o



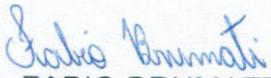
Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

conheceu. Seu exemplo como cidadão ficará marcado como um homem de garra e coragem que ajudou a escrever a história de nossa cidade.

Homenagear o Senhor Cosme Pinheiro Silva, por todas as qualidades narradas, é eternizar um dos fundadores do município, pessoa que trabalhou e lutou para o desenvolvimento de nossa cidade. Um exemplo que deve ser lembrado e seguido por gerações.

Ante as justificativas acima expostas e contando com a compreensão, que o referido Projeto de Lei seja apreciado e aprovado em sua íntegra pelos Nobres Pares.

Atenciosamente.


FABIO BRUMATTI
Vereador


ALADIO ALVES DOS SANTOS
Vereador


JOSÉ CARLOS MARIANELLI
Vereador





Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 024/2018

“DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO DA CIDADE DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES .”

OS PRESENTES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, têm a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei:

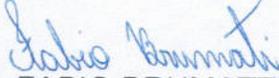
Art. 1º Fica denominada “Unidade de Saúde Cosme Pinheiro Silva” o próprio público da Unidade de Saúde do Centro de Governador Lindenberg-ES.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

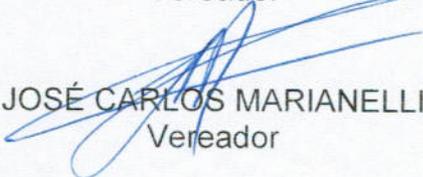
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg - ES, 30 de agosto de 2018.




FABIO BRUMATTI
Vereador


ALADIO ALVES DOS SANTOS
Vereador


JOSÉ CARLOS MARIANELLI
Vereador